



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PROJETO BÁSICO

Processo nº 23117.085609/2022-52

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - (PPC)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - (FACED)

XXIV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA AS SEGUINTEs NORMATIVAS:
RESOLUÇÃO 07/2016 DO CONPEP;
TAC PROCESSO Nº. 7181-07.2012.4.01.3803 E TAC REVISÃO;
RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OFICIO 1487/2017/3ªPJ/UDI DE 01/12/2017;
RESOLUÇÃO 01/2018 DO CNE/CES;
PORTARIA R Nº. 134/2005;
PORTARIA R Nº. 338/2022 E REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DENTRE
OUTRAS.

ANO – 2023.

PROJETO PEDAGÓGICO

1. JUSTIFICATIVA

A Psicopedagogia é uma área de conhecimento interdisciplinar, oriunda principalmente da pedagogia e psicologia, tendo como objeto de estudo os processos de aprendizagem e desenvolvimento, assim como os possíveis desvios e obstáculos decorrentes desses processos. Dada a complexidade de seu objeto, a psicopedagogia dialoga com outras áreas para compreender as possíveis relações que o sujeito estabelece com o conhecimento.

As consequências de vínculos “problemáticos” entre o sujeito e o objeto de conhecimento são observadas principalmente na instituição escolar, espaço cultural e socialmente privilegiado para o acesso e construção de saberes. Sendo assim, são comuns as queixas dos educadores e das famílias em relação aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, seguidas de solicitações sobre como lidar com aquele educando que não está aprendendo e corre o risco de ser excluído do processo educacional, tornando-se também um excluído social.

Mediante essa realidade torna-se necessário uma intervenção no sentido de propiciar a aprendizagem, prevenindo os casos de fracasso escolar e exclusão, tão comuns nas escolas. Nesse sentido é fundamental a atuação de um profissional preparado para lidar com a complexidade que caracteriza o ato de aprender e também de ensinar.

As demandas que emergem das instituições escolares não dizem respeito somente aos alunos. O professor embasado em seus saberes, em suas experiências e práticas, assim como em seu nível de formação, em alguns momentos necessita de referenciais diversificados ou da mediação de outro profissional que possa orientá-lo em sua práxis pedagógica. Da mesma forma as famílias quase sempre solicitam ajuda sobre como proceder para favorecer o sucesso escolar de seus filhos.

Para atender essa demanda a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia – FACED/ UFU formou 23 (vinte e três) turmas de Psicopedagogia e em todas as edições o curso teve uma boa aceitação e avaliação da comunidade acadêmica. Em 2020, atendendo solicitações dos alunos egressos do Curso de Pedagogia e comunidade, estava prevista a abertura de uma nova turma de psicopedagogia, porém devido a pandemia da COVID-19 a reoferta do curso teve que ser adiada. Após dois anos, com o retorno das atividades presenciais, o curso será retomado.

Com ênfase no processo de aprendizagem, as disciplinas propostas contemplam as necessidades dos educadores que atuam na docência e/ou na gestão escolar, e de outros profissionais com formação e atuação em áreas correlatas (psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, etc.). Além das disciplinas são realizadas visitas orientadas em locais que desenvolvem ações psicopedagógicas, e o estágio supervisionado, por meio do qual o futuro psicopedagogo vivencia experiências psicopedagógicas fundamentais ao seu processo de formação. É também nesse espaço, com a supervisão de um professor do curso, que ele produzirá o seu TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), que consiste na realização de um Estudo de Caso Psicopedagógico.

O Curso de Especialização em Psicopedagogia visa formar o psicopedagogo para ser um articulador da ação à pesquisa e desta para uma nova ação, desenvolvendo estudos de caso por meio da avaliação psicopedagógica e da intervenção. Cabe a esse profissional, embasado na perspectiva interacionista sistêmica e inclusiva, proporcionar uma nova configuração ao processo de aprendizagem e instituir uma vertente psicopedagógica em diferentes espaços, escolares e não escolares.

Espera-se que o curso contribua para diminuir as diferenças e promover a inclusão educacional e social de sujeitos que ao serem considerados diferentes ou pelo fato de não serem respeitados em suas especificidades tornam-se mais vulneráveis ao fracasso escolar e, conseqüentemente, a exclusão social.

2.OBJETIVOS

2.1.GERAL

Formar o psicopedagogo para atuar em espaços institucionais (escolas, hospitais, ONGS, etc.) e clínicos junto a pessoas consideradas como problema de aprendizagem, por meio de estudo de caso e da intervenção psicopedagógica; e na assessoria ao trabalho docente e familiar.

2.2.ESPECÍFICOS

- Contribuir para o desenvolvimento da pesquisa de intervenção no âmbito institucional e clínico;
- Favorecer o conhecimento acerca da psicopedagogia inclusiva e suas possibilidades de desenvolvimento;
- Instigar a criação de espaços de atendimento psicopedagógico em locais que apresentam demandas.

3. PÚBLICO ALVO

- Professores;
- Pedagogos;
- Psicólogos;
- Fonoaudiólogos;
- Portadores de diploma de Curso Superior de duração plena, conforme o estabelecido pela Resolução 01/2007 do CNE.

4. METODOLOGIA

A estrutura curricular do XXIV Curso de Psicopedagogia configura-se em quatro eixos temáticos articulados entre si: I – Fundamentos da Psicopedagogia; II – O processo de aprendizagem e desenvolvimento enquanto objeto da psicopedagogia; III – A ação psicopedagógica inclusiva no âmbito institucional e clínico; IV – A organização do ensino e da pesquisa na área da psicopedagogia.

No primeiro eixo - Fundamentos da Psicopedagogia – é abordada a psicopedagogia enquanto área de conhecimento, as possibilidades de atuação do psicopedagogo, o código de ética que normatiza as atribuições desse profissional no campo. A partir dessa abordagem panorâmica ressaltam-se as especificidades da atuação do psicopedagogo institucional e clínico. Ainda nesse eixo é realizado o estudo da psicopedagogia numa dimensão interdisciplinar, estabelecendo uma interlocução com as principais áreas de conhecimento que contribuem para o trabalho do psicopedagogo. Nessa perspectiva, é dada grande importância à psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento, quando são estudados os grandes teóricos que sustentam esses paradigmas. Sendo assim, são trabalhadas as disciplinas: Introdução e fundamentos da psicopedagogia; Fundamentos psicológicos da psicopedagogia; Fundamentos neurológicos da psicopedagogia; Fundamentos Psicanalíticos da Psicopedagogia e a dimensão subjetiva/afetiva da ação psicopedagógica; Psicomotricidade na perspectiva psicopedagógica.

No segundo eixo – O processo de aprendizagem e desenvolvimento enquanto objeto da psicopedagogia – a partir dos princípios abordados no primeiro eixo, o processo de aprendizagem é o fio condutor, uma vez que se refere ao objeto de estudo e investigação da psicopedagogia. Considerando o foco na aprendizagem são elencadas as disciplinas que tratam dos conteúdos básicos, os quais são mais comuns nas queixas dos educadores. São realizados estudos acerca dos fatores que contribuem para aprendizagem, assim como dos fatores que dificultam esse processo. Para tanto são analisadas as situações das escolas, cuja estrutura organizacional e pedagógica interfere nas possibilidades do educando aprender. Fazem parte desse eixo as seguintes disciplinas: Aspectos fonológicos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica, Aspectos psicolinguísticos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica, O processo de aprendizagem da matemática na perspectiva psicopedagógica; O ensino e as dificuldades de aprendizagem.

O terceiro eixo – A ação psicopedagógica inclusiva no âmbito institucional e clínico – trata sobre o fazer psicopedagógico em diferentes espaços, a partir de suas demandas. O desenvolvimento de projetos e o estudo de caso são abordados como possibilidade de intervenção psicopedagógica. As interfaces com a educação especial são estabelecidas a fim de relacionar o entendimento acerca da diversidade que caracteriza o processo de inclusão. Em outras palavras, os educandos com necessidades educativas especiais e/ou com dificuldades de aprendizagem tendem a fracassar na escola, sendo excluídos do processo educacional. O psicopedagogo pode propor ações que promovam a aprendizagem e o sucesso escolar e, conseqüentemente, a inclusão. Nesse sentido são estudadas as disciplinas: O estudo de caso psicopedagógico: diagnóstico e intervenção; A Psicopedagogia e a Educação Especial: perspectivas de inclusão; A ação psicopedagógica para as Altas habilidades e Superdotação; A Psicopedagogia Hospitalar. Além das disciplinas são realizadas visitas orientadas em espaços que desenvolvem ações psicopedagógicas, quando um professor acompanha o aluno para análise crítica da realidade e levantamento das possibilidades de intervenção.

No quarto eixo – A organização do ensino e da pesquisa na área da psicopedagogia – são estudados os princípios que norteiam o ensino e a pesquisa de forma ampla e de forma mais específica, nesse caso voltado para a psicopedagogia. O eixo é composto pelo Estágio Supervisionado e pelas disciplinas: Metodologia do Ensino Superior e Técnicas de Estudo e Pesquisa, Orientação de TCC. Ao final é realizado um seminário para apresentação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do curso, cuja temática é “O estudo de caso psicopedagógico”.

A orientação dos Trabalhos de Conclusão do Curso é realizada ao longo do processo por um professor que orienta também o Estágio Supervisionado, tendo em vista que o TCC consiste do estudo de caso psicopedagógico desenvolvido no campo de estágio.

Entende-se por campo de estágio o espaço institucional ou clínico, onde são realizadas ações de natureza psicopedagógica. O aluno estagiário deve ser acompanhado no campo por um profissional, responsável por assistir o estagiário e assinar seu formulário de registro de atividades e frequência.

O aluno estagiário deve cumprir uma carga horária de 100 horas no campo, devidamente comprovadas ao professor orientador.

A realização do estágio, a elaboração e apresentação do TCC são de caráter obrigatório para o aluno, que deve desenvolver um estudo de caso psicopedagógico, não sendo admitida outra modalidade de trabalho científico. A exigência do estudo de caso psicopedagógico se justifica na intenção de contemplar o específico da ação psicopedagógica.

Os professores de estágio e TCC acompanham também as visitas orientadas, uma vez que o contato com o campo pode contribuir para a realização do trabalho final. Há na organização das disciplinas a intenção de articular os conteúdos para que não sejam ministrados de forma fragmentada e desarticulada das realidades vivenciadas nos diferentes espaços de ação psicopedagógica. Existe, dessa forma, uma relação sequencial e integrativa entre as disciplinas e os eixos temáticos, assim como as visitas e os seminários, coerente ao paradigma interacionista sistêmico que sustenta o projeto do curso.

A partir dessa configuração curricular e metodológica espera-se que o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia da FAGED/UFU seja um diferencial na formação de profissionais egressos da graduação com interesse em atuar para além do conhecimento de conteúdos escolares. Com base em uma perspectiva inclusiva e mais holística de aprendizagem e desenvolvimento, espera-se que o psicopedagogo seja um agente de transformação e que desenvolva uma práxis psicopedagógica respaldada na pesquisa e na intervenção para uma educação de qualidade, que prepare para a vida e para o exercício consciente e crítico da cidadania.

5.CARGA-HORÁRIA

O Curso terá a duração de 552 (Quinhentos e cinquenta e duas) horas, não computando o tempo de estudo individual destinado à elaboração do trabalho de conclusão do Curso (TCC).

A carga horária do curso está assim distribuída:

Aulas conforme estrutura curricular: 396h

Estágio: 100h

Orientação para estudo de caso: 40h

Seminário para apresentação do estudo de caso: 16h

TOTAL: 552h

A Carga horária deve estar de acordo com a Resolução 07/2016 CONPEP:

Art. 3º, I: “ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

6.ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexas no processo SEI nº 23117.085609/2022-52).

Art. 22. O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será **constituído por professores** com titulação de **mestre, doutor ou equivalente**.

§ 1o Excepcionalmente, e **a juízo da Comissão de Acompanhamento e Supervisão**, poderão ser admitidos ao corpo docente do curso, professores com título de especialista. § 2o **Pelo menos dois terços do corpo docente do curso deverão pertencer ao quadro de docentes da UFU – 66,7% Docentes UFU.**

EIXO I – Fundamentos da Psicopedagogia

Carga Horária: 136 horas.

Disciplina	CH	Professor(a) Responsável	Titulação
Introdução e fundamentos da psicopedagogia	32	Maria Irene Miranda	Doutora
Fundamentos psicológicos da psicopedagogia	32	Claudio Gonçalves Prado	Doutor
Fundamentos neurológicos da psicopedagogia	24	Nívea de Macedo Oliveira Morales	Doutora
Fundamentos Psicanalíticos da Psicopedagogia e a dimensão subjetiva/afetiva da ação psicopedagógica	24	Camila Turati Pessoa	Doutora
Psicomotricidade na perspectiva psicopedagógica	24	Sonia Bertoni Sousa	Doutora

EIXO II – O processo de aprendizagem e desenvolvimento enquanto objeto da psicopedagogia

Carga Horária: 112 horas.

Disciplina	CH	Professor(a) Responsável	Titulação
Aspectos fonológicos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Liliane Ramone	Doutora
Aspectos psicolinguísticos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	Doutora

O processo de aprendizagem da matemática na perspectiva psicopedagógica	32	Guilherme Saramago de Oliveira	Doutor
O ensino e as dificuldades de aprendizagem	32	Viviane Prado Buiatti	Doutora

EIXO III – A ação psicopedagógica no âmbito institucional e clínico

Carga Horária: 116 horas.

Disciplina	CH	Professor(a) Responsável	Titulação
O estudo de caso psicopedagógico: diagnóstico e intervenção	32	Maria Irene Miranda	Doutora
A Psicopedagogia e a Educação Especial: perspectivas de inclusão	24	Lazara Cristina da Silva	Doutora
A ação psicopedagógica para as Altas habilidades e Superdotação	24	Priscila Alvarenga Cardoso	Doutora
A Psicopedagogia Hospitalar	24	Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	Mestre
A ação Psicopedagógica no campo: visitas orientadas	12	Pérsia Karine Rodrigues Kabata Ferreira (4h) Priscila Alvarenga Cardoso (4h) Viviane Prado Buiatti (4h)	Doutora Doutora Doutora

EIXO IV – A organização do ensino e da pesquisa na área da psicopedagogia

Carga Horária: 188 horas.

Disciplina	CH	Professor(a) Responsável	Titulação

Metodologia do Ensino Superior e Técnicas de Estudo e Pesquisa	32	Roberto Valdés Puentes	Doutor
Estágio Supervisionado	100	Camila Turati Pessoa Claudio Gonçalves Prado Guilherme Saramago de Oliveira Lazara Cristina da Silva Nívea de Macedo Oliveira Morales Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira Priscila Alvarenga Cardoso Roberto Valdés Puentes Sonia Bertoni Sousa Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende Viviane Prado Buiatti	Doutora Doutor Doutor Doutora Doutora Doutora Doutora Doutora Doutora Doutora
Orientação de TCC	40	Camila Turati Pessoa Claudio Gonçalves Prado Guilherme Saramago de Oliveira Lazara Cristina da Silva Nívea de Macedo Oliveira Morales Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira Priscila Alvarenga Cardoso Roberto Valdés Puentes Sonia Bertoni Sousa Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende Viviane Prado Buiatti	Doutora Doutor Doutor Doutora Doutora Doutora Doutora Doutora Doutora Doutora
O estudo de caso psicopedagógico – apresentação do TCC - Seminário temático	16	Camila Turati Pessoa Claudio Gonçalves Prado	Doutora Doutor

	Guilherme Saramago de Oliveira	Doutor
	Lazara Cristina da Silva	Doutora
	Nívea de Macedo Oliveira Morales	Doutora
	Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	Doutora
	Priscila Alvarenga Cardoso	Doutor
	Roberto Valdés Puentes	Doutora
	Sonia Bertoni Sousa	Doutora
	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	Doutora
	Viviane Prado Buiatti	

7.CALENDÁRIO

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	DATAS
Introdução e Fundamentos da Psicopedagogia	32	Maria Irene Miranda	15 e 16/09/23 22 e 23/09/23 29 e 30/09/23 06 e 07/10/23
Metodologia do Ensino Superior e Técnicas de Estudo e Pesquisa	32	Roberto Valdés Puentes	20 e 21/10/23 27 e 28/10/23 10 e 11/11/23 17 e 18/11/23
O estudo de caso psicopedagógico: diagnóstico e intervenção	32	Maria Irene Miranda	24 e 25/11/23 01 e 02/12/23 08 e 09/12/23 15 e 16/12/23

A ação Psicopedagógica no campo: visita orientada	4	Viviane Prado Buiatti	01/11/2023
Fundamentos psicológicos da psicopedagogia	32	Claudio Gonçalves Prado	05 e 06/01/24 12 e 13/01/24 19 e 20/01/24 26 e 27/01/24
Fundamentos Psicanalíticos da Psicopedagogia e a dimensão subjetiva/afetiva da ação psicopedagógica	24	Camila Turati Pessoa	02 e 03/02/24 16 e 17/02/24 23 e 24/02/24
Fundamentos neurológicos da psicopedagogia	24	Nívea de Macedo Oliveira Morales	01 e 02/03/24 08 e 09/03/24 15 e 16/03/24
Psicomotricidade na perspectiva psicopedagógica	24	Sonia Bertoni Sousa	22 e 23/03/24 05 e 06/04/24 12 e 13/04/24
A ação Psicopedagógica no campo: visita orientada	4	Pérsia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	24/04/2024
O ensino e as dificuldades de aprendizagem	32	Viviane Prado Buiatti	19 e 20/04/24 26 e 27/04/24 03 e 04/05/24 10 e 11/05/24
Aspectos fonológicos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Liliane Ramone	17 e 18/05/24 24 e 25/05/24 07 e 08/06/24
Aspectos psicolinguísticos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	14 e 15/06/24 21 e 22/06/24 28 e 29/06/24

O processo de aprendizagem da matemática na perspectiva psicopedagógica	32	Guilherme Saramago de Oliveira	05 e 06/07/24 12 e 13/07/24 19 e 20/07/24 26 e 27/07/24
A ação Psicopedagógica no campo: visita orientada	4	Priscila Alvarenga Cardoso	07/08/2024
A Psicopedagogia e a Educação Especial: perspectivas de inclusão	24	Lazara Cristina da Silva	02 e 03/08/24 09 e 10/08/24 23 e 24/08/24
A ação psicopedagógica para as Altas habilidades e Superdotação	24	Priscila Alvarenga Cardoso	13 e 14/09/24 20 e 21/09/24 27 e 28/09/24
A Psicopedagogia Hospitalar	24	Pérsia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	04 e 05/10/24 18 e 19/10/24 25 e 26/10/24
Orientação do Estágio Supervisionado	Ao longo do curso	Camila Turati Pessoa Claudio Gonçalves Prado Guilherme Saramago de Oliveira Lazara Cristina da Silva Nívea de Macedo Oliveira Morales Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira Priscila Alvarenga Cardoso Roberto Valdés Puentes Sonia Bertoni Sousa Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende Viviane Prado Buiatti	Ao longo do curso

Orientação de TCC	Ao longo do curso	<p>Camila Turati Pessoa</p> <p>Claudio Gonçalves Prado</p> <p>Guilherme Saramago de Oliveira</p> <p>Lazara Cristina da Silva</p> <p>Nívea de Macedo Oliveira Morales</p> <p>Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira</p> <p>Priscila Alvarenga Cardoso</p> <p>Roberto Valdés Puentes</p> <p>Sonia Bertoni Sousa</p> <p>Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende</p> <p>Viviane Prado Buiatti</p>	Ao longo do curso
O estudo de caso psicopedagógico - Seminário temático – apresentação do TCC	16	<p>Camila Turati Pessoa</p> <p>Claudio Gonçalves Prado</p> <p>Guilherme Saramago de Oliveira</p> <p>Lazara Cristina da Silva</p> <p>Nívea de Macedo Oliveira Morales</p> <p>Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira</p> <p>Priscila Alvarenga Cardoso</p> <p>Roberto Valdés Puentes</p> <p>Sonia Bertoni Sousa</p> <p>Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende</p> <p>Viviane Prado Buiatti</p>	<p>08/11/24</p> <p>09/11/24</p> <p>22/11/24</p> <p>23/11/24</p>

Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso: 21/12/2024

8.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Prova escrita e trabalhos a critério de cada professor nos termos do art. 20 da Resolução 07/2016.

Art. 20. A avaliação da aprendizagem será de exclusiva responsabilidade do professor responsável pela disciplina ou atividade, sendo realizada por meio de provas, trabalhos acadêmicos, projetos ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente aos conteúdos tratados.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

- I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);
- II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);
- III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);
- IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e
- V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. Já o aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Frequência: Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CNE/CES, RESOLUÇÃO 07/2016 DO CONPEP UFU.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos, deverão apresentar um trabalho monográfico ou trabalho de conclusão de curso versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os trabalhos monográficos e/ou TCC deverão receber orientações de Professores preferencialmente vinculados ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente (conforme art.25 da Resolução 07/2016), conforme Anexo, devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Para a obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu especialização ou MBA é obrigatória a aprovação em monografia ou TCC a critério do projeto curricular do curso, aprovado pelas instâncias da UFU.

A avaliação da **monografia ou do trabalho de conclusão de curso** se fará por **banca examinadora**, devidamente registrada em ata, ou, por conveniência do projeto curricular, por defesa pública para tal fim.

Art.30 da Resolução 07/2016. Parágrafo único. A banca examinadora será composta pelo orientador e mais dois membros e um suplente, sendo, pelo menos, um membro titular da banca, portador do título de doutor ou equivalente.

Certificado: Aos alunos que concluírem os créditos e apresentarem os trabalhos anteriormente descritos, serão conferidos Certificados de “Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Psicopedagogia”.

O Certificado será registrado pela Universidade, o qual será assinado pelo Diretor da Unidade proponente e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

9.CONDIÇÕES GERAIS

9.1.DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior.

Ser portador de Diploma de Curso Superior conforme inciso III do Art. 3º da Resolução 07/2016 – ter **concluído** a graduação.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena). *Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.*

9.2.DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição no site da Fundação de Apoio Universitário (www.cursos.fau.org.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de

inscrição de R\$ 100,00 (cem reais). O período de inscrição será indicado no edital de seleção de discentes para o curso.

9.3.DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise de currículo lattes.

O ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 e ss da Resolução 07/2016.

Art. 15. A seleção de alunos à admissão aos cursos será regulamentada por edital, publicado na internet e nos murais da Instituição e em jornal local, depois de publicada a Portaria de autorização de funcionamento do curso pela PROPP, com antecedência mínima de quinze dias do início das inscrições.

Parágrafo único. O Edital e seu extrato publicado em jornal local deverão ser elaborados de acordo com as orientações e normas vigentes definidas pela UFU.

**Publicação do extrato no DOU pela PROPP.*

O Ofício nº 1803/2017-OF/PRM/LAM do Ministério Público Federal com recomendação de acatamento para adequar os portais da internet ao disposto no art. 47, parágrafo 1º da Lei 9.394/1996, a fim de publicar informações sobre todos os cursos oferecidos, sua duração e requisitos etc. no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica/IES. Nesse sentido, a UA deve publicar em sua página os dados/informações sobre os cursos de especialização oferecidos.

9.4.DE MATRICULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no Curso, mediante aceite contratual (online) enviado via e-mail pela Fundação de Apoio Universitário FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. Os documentos pessoais, incluído o diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

10.NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela 24ª vez.

11.NÚMERO DE VAGAS

- Máximo: 55 (cinquenta e cinco).

- Mínimo: 40 (quarenta).

* Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803.

12.ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: FACED – Faculdade de Educação.

Executor: FACED – Faculdade de Educação.

13.ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

- Faculdade de Educação - FACED/UFU;
- Instituto de Psicologia – IP/UFU;
- Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Psicopedagogia Escolar – GEPPE/FACED;

- Hospital das Clínicas – HC/UFU.
- Fundação de Apoio Universitário – FAU.

14.COORDENADOR(A)

Nome: Maria Irene Miranda (coordenou o curso na edição anterior).

Unidade Acadêmica Faculdade de Educação – FACED.

Titulação: Doutora.

15.CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

	Qtd.	%
Professores UFU	12	92
Professores de Outras Instituições de Ensino	01	8
TOTAL	13	100

Art. 22. O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será **constituído por professores** com titulação de **mestre, doutor ou equivalente**.

§ 1o Excepcionalmente, e a juízo da **Comissão de Acompanhamento e Supervisão**, poderão ser admitidos ao corpo docente do curso, professores com título de especialista.

§ 2o **Pelo menos dois terços do corpo docente do curso deverão pertencer ao quadro de docentes da UFU.**

Art. 23. A carga horária de cada docente do curso com atividades de disciplina não pode ultrapassar em 20% da carga horária total ministrada pelo conjunto de docentes do curso.

Art. 24. A carga horária do curso será distribuída entre os membros do corpo docente, obedecidos os seguintes parâmetros referenciados na titulação:

I– pelo menos 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de mestre, doutor ou equivalente; e

II– até 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de especialista.

16.PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início: 15/09/2023

Término: 23/11/2024

17.LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus: Santa Mônica.

18.HORÁRIO

As sextas-feiras: das 19:00 às 22:30 horas.

Aos sábados: das 08:00 às 11:30 horas.

19.VIABILIDADE DA PROPOSTA

20.RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (40 alunos* 18meses * R\$ 299,00)	R\$ 215.280,00	Serviços de Terceiros PJ Serviços de Terceiros PF Material Permanente Material de Consumo Alimentação	R\$ 7.118,46 R\$ - R\$ 26.968,00 R\$ 1.343,14 R\$ 2.500,00
Inscrições (44 inscrições * R\$100,00)	R\$ 4.400,00	Pessoal Repasses	R\$ 120.240,00 R\$ 61.510,40
Total R\$	R\$ 219.680,00	Total R\$	R\$ 219.680,00

21.RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.085609/2022-52.

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.085609/2022-52.

PROFESSOR	C.H	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Camila Turati Pessoa	24	FACED/UFU	DOUTORA
Claudio Gonçalves Prado	32	FACED/UFU	DOUTOR
Guilherme Saramago de Oliveira	32	FACED/UFU	DOUTOR
Lazara Cristina da Silva	24	FACED/UFU	DOUTORA
Liliane Ramone	24	Aposentada	DOUTORA
Maria Irene Miranda	64	FACED/UFU	DOUTORA

Nívea de Macedo Oliveira Morales	24	HC/UFU	DOUTORA
Pérsia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	28	HC/UFU	DOUTORA
Priscila Alvarenga Cardoso	28	FACED/UFU	DOUTORA
Roberto Valdés Puentes	32	FACED/UFU	DOUTOR
Sonia Bertoni Sousa	24	FAEFI/UFU	DOUTORA
Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	24	FACED/UFU	DOUTORA
Viviane Prado Buiatti	36	IP/UFU	DOUTORA

22. RECURSOS MATERIAIS

- Retroprojektor, transparências, televisor, fitas de vídeo, projetor multimídia e softwares.

23. INFRAESTRUTURA

Documento de reserva de espaço físico no Anexo.

Sala de Aula; Laboratório de Informática; Biblioteca.

24. DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

a. RECEITAS

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (40 alunos* 18 meses* R\$ 299,00_)	R\$ 215.280,00
Inscrições (44 inscrições *(R\$100,00)	R\$ 4.400,00
Total	R\$ 219.680,00

b. DESPESAS

A) DESPESA PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore do Coordenador (18 meses * R\$ 800,00)	R\$ 14.400,00
3. Pró-labore dos Professores da UFU (396 horas aula * R\$ 150,00__)	R\$ 59.400,00
4. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (___ horas aula * R\$ __, __)	R\$ -
5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (_44_ alunos x R\$ 600,00)	R\$ 26.400,00
2. Pró-labore técnico aulas práticas (___ horas * R\$ __, __)	R\$ -
6. INSS sobre Pró-labore (20%)	R\$ 20.040,00
SUB. TOTAL 1	R\$ 120.240,00

B) DESPESAS OUTRAS	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ 7.118,46
3. Material de Consumo	R\$ 1.343,14
3. Material Permanente	R\$ 26.968,00
4. Alimentação	R\$ 2.500,00
SUB. TOTAL 2	R\$ 37.929,60

C) PERCENTUAIS - Resolução N° 08/2017 TAC (Processo n°. 7181-07.2012.4.01.3803	VALOR R\$
1. FAU	R\$ 32.952,00
2. UFU ART.57 §3º (3%)	R\$ 6.590,40
3. FOMENTO UFU ITEM 7 TAC (10%)	R\$ 21.968,00
SUB. TOTAL 3	R\$ 61.510,40

D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	R\$ 219.680,00
--	----------------

25. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS

ETAPA	VALOR	DATA PARA PAGAMENTO
Taxa Inscrição	R\$ 100,00 x 44 inscrições = R\$ 4.400,00	10/08/2023
1ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/08/2023
2ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/09/2023
3ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/10/2023
4ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/11/2023
5ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/12/2023
6ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/01/2024
7ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/02/2024
8ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/03/2024
9ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/04/2024
10ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/05/2024
11ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/06/2024
12ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/07/2024
13ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/08/2024
14ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/09/2024

15ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/10/2024
16ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/11/2024
17ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/12/2024
18ª Parcela	R\$ 299,00 x 40 alunos = R\$ 11.960,00	10/01/2025

26. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

26.1 . RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULACAO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Camila Turati Pessoa	DOUTORA	24 h/a x R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Claudio Gonçalves Prado	DOUTOR	32 h/a x R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Guilherme Saramago de Oliveira	DOUTOR	32 h/a x R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Lazara Cristina da Silva	DOUTORA	24 h/a x R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Liliane Ramone	DOUTORA	24 h/a x R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Maria Irene Miranda	DOUTORA	64 h/a x R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Nívea de Macedo Oliveira Morales	DOUTORA	24 h/a x R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Pérsia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	DOUTORA	28 h/a x R\$ 150,00	R\$ 4.200,00

UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Priscila Alvarenga Cardoso	DOUTORA	28 h/a x R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Roberto Valdés Puentes	DOUTOR	32 h/a x R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Sonia Bertoni Sousa	DOUTORA	24 h/a x R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	DOUTORA	24 h/a x R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Viviane Prado Buiatti	DOUTORA	36 h/a x R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
*COORDENACAO				
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Maria Irene Miranda		18 M x R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
*ORIENTACAO DE MONOGRAFIA				
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Camila Turati Pessoa	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Claudio Gonçalves Prado	DOUTOR	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Guilherme Saramago de Oliveira	DOUTOR	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Lazara Cristina da Silva	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Nívea de Macedo Oliveira Morales	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Persia Karine Rodrigues Kabata Ferreira	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Priscila Alvarenga Cardoso	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Roberto Valdés Puentes	DOUTOR	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Sonia Bertoni Sousa	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Viviane Prado Buiatti	DOUTORA	05 alunos R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 44.000,00

Art. 25. Da Resolução07/2016: Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de doutor ou equivalente.

§ 1o Excepcionalmente, será admitida a participação de docentes do curso com título de mestre como orientador acadêmico, considerando sua experiência acadêmica e profissional.

§ 2o O número de alunos por orientador acadêmico será distribuído, equitativamente, entre os membros do corpo docente listados no projeto do curso.

26.2. MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	6 Notebooks	R\$ 26.968,00

26.3. MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	05 Toners para impressora 10 Pacotes de folha sulfite A4	R\$ 1.343,14

26.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ENTIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO

RESPONSÁVEL		DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	-	R\$ -

26.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Divulgação	R\$ 5.552,46
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Diarias	R\$ -
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Passagens	R\$ -
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Lanches	R\$ 2.500,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Despesas Financeiras	R\$ 1.566,00
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	Outros (Descrever)	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 9.618,46

26.6 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 20.040,00
TOTAL		R\$ 20.040,00

26.7. OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FAU	Repasso FAU	R\$ 32.952,00

UFU/FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 6.590,40
UFU/FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 21.968,00
TOTAL		R\$ 61.510,40

26.8. TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE	(26.1+26.2+26.3+26.4+26.5+26.6+26.7)
RESPONSÁVEL	
UFU/FAU	R\$ 219.680,00

27.APROVACAO DO PROJETO

O Projeto 4077254 no Processo nº 23117.085609/2022-52 sob o título Curso de Especialização em Psicopedagogia, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Educação em reunião do dia __/__/__, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
2. participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

28.ASSINATURAS (SEI)

Maria Simone Ferraz Pereira

Diretor(a) da Faculdade de Educação

Maria Irene Miranda

Coordenador(a) do Curso de Especialização em Psicopedagogia

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

A – FICHAS DE DISCIPLINAS E EMENTAS DO CURSO;

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;

D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS DOS DOCENTES;

H – LISTA DE DOCENTES;

I – ENQUADRAMENTO DO PROJETO.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irene Miranda Bernardes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4077254** e o código CRC **344C6BD7**.